

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 44, 18 de dezembro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria nº 389, de 12 de dezembro de 2018.....	4
criação de EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
Portaria nº 390, de 12 de dezembro de 2018.....	5
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	6
Portaria nº 391, de 12 de dezembro de 2018.....	6
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria nº 392, de 14 de dezembro de 2018.....	9
Portaria nº 393, de 14 de dezembro de 2018.....	10
Portaria nº 394, de 14 de dezembro de 2018.....	11
Portaria nº 395, de 14 de dezembro de 2018.....	11
Portaria nº 396, de 14 de dezembro de 2018.....	12
Portaria nº 397, de 14 de dezembro de 2018.....	13
Portaria nº 398, de 14 de dezembro de 2018.....	13
Portaria nº 399, de 14 de dezembro de 2018.....	14
Portaria nº 400, de 14 de dezembro de 2018.....	15
Portaria nº 401, de 14 de dezembro de 2018.....	16
Portaria nº 402, de 14 de dezembro de 2018.....	16
Portaria nº 403, de 14 de dezembro de 2018.....	17
Portaria nº 404, de 14 de dezembro de 2018.....	18
Portaria nº 405, de 14 de dezembro de 2018.....	18
Portaria nº 406, de 14 de dezembro de 2018.....	19
Portaria nº 407, de 14 de dezembro de 2018.....	20
Portaria nº 408, de 14 de dezembro de 2018.....	20
Portaria nº 409, de 14 de dezembro de 2018.....	21

Portaria nº 410, de 14 de dezembro de 2018.....	22
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DAS CLÍNICAS CIRÚRGICAS...	23
Portaria nº 411, de 14 de dezembro de 2018.....	23
DESGINAÇÃO DA CIPA.....	24
Portaria nº 412, de 17 de dezembro de 2018.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 389, de 12 de dezembro de 2018

O O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em limpeza e higienização hospitalar, constituída pela Portaria nº 60, de 13 de junho de 2018, para designar os profissionais abaixo relacionados para a referida Equipe:

Nome	Setor	SIAPE
Lydia Almeida Dos Santos Barceleiro Costa	Contratos	1962448
Marcio Mariz da Silva	Licitação	3048204
Roberto Leandro Alves de Jesus	Compras	2237580

Art. 2º Destituir os profissionais abaixo relacionados da Equipe mencionada no Art. 1º desta Portaria:

Nome	Setor	SIAPE
Glaucia Ribeiro Gonçalves	CCIH	1531761
Suelen Lopes Santos da Silva Ambrósio	CCIH	1098079

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 60, de 13 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 18 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CRIAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria nº 390, de 12 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo Smart) ou cartão de tarja magnética, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE
Gustavo Barros Marsiglia	3074763
Jaqueline Olimpio	3043188
Maurício Fabiano Araújo Pereira	1997462
Vinícius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 391, de 12 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do contrato, oriundo do Processo nº 23102.007892/2018-64, cujo objeto é a Prestação de Serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com implantação e

operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo Smart) ou cartão de tarja magnética, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

I- Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2420115

II- Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Virgínia Cláudia Lins do Nascimento	3034524

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 392, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Ribeiro Mello, matrícula SIAPE nº 1313275, como Responsável pelo Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 393, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Siciliano Colafranceschi, matrícula SIAPE nº 1315625, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 394, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Renato Manganelli Salomão, matrícula SIAPE nº 398067, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia de Urgência e Emergência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 395, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias, matrícula SIAPE nº 7398063, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Gastroenterológica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 396, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Nicanor Araruna Macedo, matrícula SIAPE nº 1203480, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Pediátrica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 397, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo Cavalcanti Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2372047, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 398, de 14 de dezembro de 2018

nº 44, terça, 18 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ribeiro Santos Morard, matrícula SIAPE nº 227896, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Torácica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 399, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Stenio Karlos Alvim Fiorelli, matrícula SIAPE nº 3434391, como Responsável pelo Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 400, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Agostinho Manuel da Silva Ascensão, matrícula SIAPE nº 6398069, como Responsável pelo serviço de Clínica Cirúrgica Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 401, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo Sergio Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 398171, como Responsável pelo serviço de Clínica da Dor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 402, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Andrea Povedano, matrícula SIAPE nº 1296310, como Responsável pelo Serviço de Coloproctologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 403, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Sandra Maria Garcia de Almeida, matrícula SIAPE nº 1206416, como Responsável pelo Serviço de Ginecologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 404, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar José Fernando Guedes Corrêa, matrícula SIAPE nº 398147, como Responsável pelo Serviço de Neurocirurgia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 405, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de

Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1459429, como Responsável pelo Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 406, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSEH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Mário Martins dos Santos Motta, matrícula SIAPE nº 630881, como Responsável pelo Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 407, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcos André de Sarvat, matrícula SIAPE nº 1946668, como Responsável pelo Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 408, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de

nº 44, terça, 18 de dezembro de 2018

Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo Antônio Correia Lima, matrícula SIAPE nº 1191612, como Responsável pelo Serviço de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 409, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSEH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Isaac Sirota Rotbande, matrícula SIAPE nº 6377428, como Responsável pelo Serviço de Traumatologia-Ortopedia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

nº 44, terça, 18 de dezembro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 410, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar André Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1829550, como Responsável pelo Serviço de Urologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DAS CLÍNICAS CIRÚRGICAS
Portaria nº 411, de 14 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo das Clínicas Cirúrgicas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

Nome	Siape	Especialidade
Agostinho Manuel da Silva Ascensão	6398069	Clínica Cirúrgica Geral
Alexandre Siciliano Colafranceschi	1315625	Cirurgia Cardíaca
André Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti	1829550	Urologia
Andrea Povedano	1296310	Coloproctologia
Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias	7398063	Cirurgia Gastroenterológica
Carolina Ribeiro Mello	1313275	Anestesiologia
Fernanda Campos da Silva	1459429	Obstetrícia
Francisco Nicanor Araruna Macedo	1203480	Cirurgia Pediátrica
Isaac Sirota Rotbande	6377428	Traumato-Ortopedia
José Fernando Guedes Corrêa	398147	Neurocirurgia
Maria Ribeiro Santos Morard	227896	Cirurgia Torácica
Marcos André de Sarvat	1946668	Otorrinolaringologia
Mário Martins dos Santos Motta	630881	Oftalmologia
Paulo Sergio Teixeira de Carvalho	398171	Clínica da Dor
Renato Manganelli Salomão	398067	Cirurgia de Urgência e Emergência

Ricardo Antônio Correia Lima	1191612	Terapia Intensiva
Ricardo Cavalcanti Ribeiro	2372047	Cirurgia Plástica
Rossano Kepler Alvim Fiorelli	6398867	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Sandra Maria Garcia de Almeida	1206416	Ginecologia
Stenio Karlos Alvim Fiorelli	3434391	Cirurgia Vascular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

DESIGNAÇÃO DA CIPA

Portaria nº 412, de 17 de dezembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando a Norma Regulamentadora NR-05 do Ministério do Trabalho, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Eleitoral da CIPA, com a relação dos membros eleitos pelos empregados para representar a classe na gestão 2018/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador:

Membros Designados pela Superintendência:

Membros Designados pela Superintendência:	
Membros Titulares	Suplentes
1.Felipe de Oliveira Monteiro (Presidente)	1.Paula Regina Yuri Fukusawa
2.Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2. Fabrícia Burgarelli Guimarães
3. Fabio Vilas Gonçalves Filho	3.Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque
4. Euler Pimentel Gomes	4. Clístenes Linine Santos de Oliveira

Membros Eleitos pelos Empregados:

Membros Eleitos pelos Empregados:	
Membros Titulares	Suplentes
1.Terezinha Godói da Silva	5. Amauri Bueno de Oliveira
2.Tamires Ribeiro Santos Cerqueira	6. Rodrigo Correa de Lacerda
3.Marcelo Nascimento F. de Oliveira (Vice-Presidente)	7. Amaranta Ursula de Castro Goulart
4. Jhonathan Klopper de Oliveira	8. Tatiana de Freitas Terzi Moreira

Secretária (indicada pelos membros)

Natalia C. dos Santos Leite

Júlia da Araújo Guedes - Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry